(Contadoria Geral/1841)

**BOLETIM INTERNO Nº 057** 

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 28 DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 29 MAR 16 ter

Oficial Serviço/QGEx 2° Ten FREIRE - SEF Sgt Serviço/QGEx 3° Sgt WAINE - DGO Cb D Cb DANILO SOUZA - SEF P3/QGEx Cb THIAGO ARAÚJO - CPEx Bloqueio/QGEx Cb GLADYSON - SEF Of Perm Bl I 1° Ten ROJAS - 11<sup>a</sup> ICFEx Adj ao Of Perm Bl I 2° Sgt SANTOS - D Cont Portaria Norte/QGEx Sd WANDERSON - SEF Guarda/QGEx Sd RAFAEL; e Sd BESSA, ambos da SEF Garagem/QGEx Sd VITOR - SEF Perm Contg/SEF - CPEx Sd MENDONCA Plantão Contg/SEF Sd DIONE - SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; Cb MAGUIELSON; Sd FÁBIO; e Sd ELIAS SILVA, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb FÁBIO - CPEx; Sd J. SANTOS - DGO; e Sd WILTSON - CPEx

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

#### Afastamento da Guarnição de Brasília

- 1) Por intermédio do DIEx nº 7-SEF, de 14 MAR 16, o Secretário de Economia e Finanças solicitou autorização ao Cmt Ex para afastar-se desta Capital Federal, no período de 30 MAR a 1º ABR 16, com a finalidade de realizar a Viagem de Orientação Técnica (VOT) à 5ª RM, na guarnição de Curitiba/PR.
- 2) Em resposta, por intermédio do DIEx nº 376-A1.1/A1/Gab Cmt Ex, de 15 MAR 16, o Cmt Ex autorizou o afastamento do Secretário, da guarnição, no período solicitado.

(Nota nº 003-Sect/SEF, de 18 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 057, de 28 MAR 16

Pag n'

#### b. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### a) Em 24 MAR 16

- (1) o Cel JAMES BOLFONI DA CUNHA, desta Secretaria, por término de instalação e estar pronto para o serviço.
- (2) o Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.
- (3) a 2º Ten SANNY MARIA ABRÃO NASCIF, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

#### b) Em 25 MAR 16

O Cel FRANCISCO ANTONIO DIAS, desta Secretaria, por término de instalação e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Deslocamento

#### Em 27 MAR 16

O Maj ADRIANO MARTINS SOUZA, da DGE, deslocou-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar de atividade, desta Secretaria, no atendimento à Visita de Orientação Técnica no CCFEx.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

#### 1) Apresentação

#### Em 24 MAR 16

- a) o 3º Sgt JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI, desta Secretaria, por término de núpcias e estar pronto para o serviço.
- b) o Cb ANDERSON DA SILVA LIMA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 057, de 28 MAR 16

Pag n'

#### 2) Certidão de Nascimento - Apresentação

O Sd LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 17 MAR 16, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021253 01 55 2016 1 00567 050 0260104 70, onde consta o número da Declaração de Nascido Vivo nº 30-67494787-0, referente ao nascimento de sua filha ANA CLARA FERREIRA ALVES, ocorrido em 15 MAR 16.

(Nota nº 464-SG1/SEF, de 21 MAR 16)

### Em consequência:

a) o Sd LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA, desta Secretaria, solicite o Auxílio-Natalidade, a Assistência Pré-Escolar, a inclusão no CADBEN/FUSEx e atualize a sua Declaração de Beneficiários; e b) a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 3) Licença Paternidade - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Sd LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA, desta Secretaria, a contar de 15 MAR 16, em virtude do nascimento de sua filha, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 20 MAR 16, de acordo com os art. 24 e 25 da Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

(Nota nº 464-SG1/SEF, de 21 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. <u>Diversos</u>

## 1) Medalha Marechal Trompowsky - Concessão

Por intermédio do DIEx nº 303-SG4/SEF, de 13 NOV 15, o Fisc Adm/SEF encaminhou um Diploma de Concessão da Medalha Marechal Trompowsky, expedido em 10 JUN 13, conferido pelo Instituto dos Docentes do Magistério Militar de Pernambuco ao 1º Ten CLAUDIO SILVA NARDES, desta Secretaria, em conformidade com o Dec nº 33.245, de 8 JUL 1953.

(Nota nº 480-SG1/SEF, de 23 MAR 16)

#### Em consequência:

- a) determino que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária, para a 11<sup>a</sup> RM, para que seja efetuado o cadastro da condecoração no registro funcional da militar, com o código 048; e
  - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 057, de 28 MAR 16

Pag nº

## 2) Plano de Férias - Inclusão - Alteração

#### a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar do CCIEx, na data que se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
Ten Cel	EDSON ANTONIO GARCIA AMIRATO	2015	31 DEZ 16

(Solução ao DIEx nº 158-Seç Pes/CCIEx, de 21 MAR 16)

## b) Alteração

Altero o Plano de Férias dos seguintes militares, nas datas que se seguem:

#### (1) **SEF**

Posto/Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
1° Ten	THALITA MEIER PERANTONI	2015	4	22 JUL 16 (15 dias) 26 DEZ 16 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 21-Asse1/SEF, de 18 MAR 16)

30 5	lot	EVANDRO ROSA DA SILVA	1° MAR 15 a 29 FFV 16	4 ABR 16	4 ABR 16 (15 dias)
	, St	E VII VBRO ROSI BIT SIEVIT	1 1/1/11/13 4 25 1 2 7 10	17101010	1° AGO 16 (15 dias)

(Solução ao DIEx 412-SG1/SEF, de 22 MAR 16)

## (2) 11<sup>a</sup> ICFEx

caso; e

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	SIETE RODRIGUES PIRES	1° MAR 15 a 29 MAR 16	4 ABR 16 (15 dias) 1° AGO 16 (15 dias)	16 MAIO 16 (10 dias) 18 JUL 16 (10 dias) 19 OUT 16 (10 dias)

(Solução ao DIEx nº 107-S4/11ª ICFEx, de 22 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (a) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados, se for o
- (b) a SG1/SEF, a 11<sup>a</sup> ICFEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 057, de 28 MAR 16

Pag n

#### 3) Medalha Exército Brasileiro - Criação - Transcrição

"PORTARIA Nº 219-CMT EX, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Cria a Medalha Exército Brasileiro, aprova as normas para a concessão e dá outras providências. (EB10-N-12.010).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, e os incisos I e XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, consoante o Dec nº 40.556, de 17 DEZ 1956, e considerando o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

- Art. 1º Criar a Medalha Exército Brasileiro, com a finalidade de distinguir cidadãos e instituições civis, brasileiros ou estrangeiros, militares estrangeiros, integrantes da Marinha do Brasil, da Força Aérea Brasileira e das Forças Auxiliares bem como suas Organizações Militares que tenham praticado ação destacada ou serviço relevante em prol do interesse e do bom nome do Exército Brasileiro.
  - Art. 2º Aprovar as Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro, que com esta baixa.
- Art. 3° Determinar que a Secretaria-Geral do Exército adote, em sua área de competência, as providências decorrentes.
  - Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

#### CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

- Art. 1º Estas normas têm por finalidade estabelecer procedimentos para a concessão da Medalha Exército Brasileiro, instituída pela Port nº 219-Cmt Ex, de 14 MAR 16.
- Art. 2º A Medalha Exército Brasileiro destina-se a distinguir cidadãos e instituições civis, brasileiros ou estrangeiros, militares estrangeiros, integrantes da Marinha do Brasil, da Força Aérea Brasileira e das Forças Auxiliares bem como suas Organizações Militares que tenham praticado ação destacada ou serviço relevante em prol do interesse e do bom nome do Exército Brasileiro.

CAPÍTULO III
DAS PROPOSTAS, PRAZOS E CONCESSÕES

Art. 7º A Medalha Exército Brasileiro será concedida pelo Comandante do Exército.

§ 1º As seguintes autoridades serão proponentes:

IV - Secretário de Economia e Finanças;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 057, de 28 MAR 16

Pag nº

§ 2º Poderão apresentar propostas, por intermédio do canal de comando, todos os oficiais generais, bem como os comandantes de organizações militares."

(Transcrito do BE Nº 11, de 18 MAR 16) (Nota nº 478-SG1/SEF, de 23 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 4) Composição de Grupo de Estudos e Planejamento - Designação - Transcrição

"PORTARIA Nº 66-EME, DE 11 MARÇO DE 2016

Designa militares para o Grupo de Estudos e Planejamento Estratégico do Exército (GEPEEx).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5°, inciso I do Dec n° 5.751, de 12 ABR 06, e de acordo com a delegação de competência que lhe confere o art. 1°, inciso IV, alínea "h" da Port n° 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, e em conformidade com o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Port n° 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso V do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port n° 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, resolve:

Art. 1º Designar para compor, no ano de 2016, o Grupo de Estudos e Planejamento Estratégico do Exército, criado por intermédio da Port nº 141-Cmt Ex, de 12 MAR 13, os seguintes militares:

- Cel PTTC RÔMULO BEZERRA MARQUES (titular), da SEF;

- Cel PTTC JESUÍNO JOSÉ DE BRITO NETO (substituto), da SEF;

Art. 2º Revogar a Port nº 50-EME, de 12 MAR 15.

Art. 3º Determinar que as atividades programadas pelo EME sejam concluídas até 16 DEZ 16.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 11, de 18 MAR 16) (Nota nº 476-SG1/SEF, de 23 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SEG/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 5) Requerimento - Inscrição

Por intermédio do requerimento EB: 0000131.00002255/2016-39, o 2º Ten DERBLAY BONATES FARIA requereu a sua inscrição no processo seletivo para o Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas, para oficiais QAO, a funcionar no ano de 2017.

(Nota nº 468-SG1/SEF, de 21 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 057, de 28 MAR 16

Pag n'

## 6) Cassação de Autonomia Administrativa - Revogação de Portaria - Transcrição

"PORTARIA Nº 12-SEF, DE 8 DE MARÇO DE 2016

Revoga a Port nº 4-SEF, de 22 FEV 16, que dispõe sobre a Cassação da autonomia administrativa do Comando da 5ª Região Militar, vinculando-o administrativamente à Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelas letras h) e i) do inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve:

Art. 1º Revogar a Port nº 4-SEF, de 22 FEV 16.

Art. 2º Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nº 11, de 18 MAR 16) (Nota nº 475-SG1/SEF, de 23 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 7) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Dr CIRO MENDES VARGAS, do Hospital de Psicologia Médica, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o 1º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA convém ser dispensado em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 21 MAR 16, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 481-SG1/SEF, de 23 MAR 16)

Em consequência, dispensei o 1º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA, desta Secretaria, em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 21 MAR 16.

## 8) Diretriz de Ajuste Orçamentário - Ações a Implementar

Por intermédio do DIEx nº 4769-SEFIN-1/6 SCh/EME - Circ, de 14 MAR 16, o V Ch EME solicitou, a este ODS, a possibilidade de realizar gestões, no que couber, para que sejam respeitados os quantitativos de redução e cancelamento de vagas/cursos/estágios no âmbito do EB, conforme a Port nº 334-EME, de 17 DEZ 15, publicada no BE Nº 52, de 24 DEZ 15.

(Nota nº 482-SG1/SEF, de 23 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 057, de 28 MAR 16

Pag n'

#### 9) Fixação de vagas para as promoções de 31 MAR 16 - Transcrição

"PORTARIA Nº 003-CPO, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Fixa o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, de 31 MAR 16.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, em cumprimento ao que prescreve o art. 21, alínea "a" da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), combinado com o estabelecido no ANEXO A, às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001), aprovadas pela Port nº 1.521-Cmt Ex, de 19 DEZ 14, tendo por base o Dec nº 8.649, de 28 JAN 16, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, e a Lista de Escolha organizada pelo Alto-Comando do Exército, publicada no BEE Nº 1, de 4 MAR 16, resolve:

Art. 1º Fixar o número de vagas abertas para as promoções, por escolha, de 31 MAR 16, na forma que se segue:

III - para promoção a General de Divisão Intendente: 1 (uma) vaga;

VI - para promoção a General de Brigada Combatente: 4 (quatro) vagas;

VII - para promoção a General de Brigada Intendente: 0 (zero) vaga;

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BEE Nº 3, de 21 MAR 16) (Nota nº 483-SG1/SEF, de 23 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes

#### 10) Uniforme de uso Diário

A partir desta data, o uniforme para o expediente diário da SEF e OMDS deverá ser da seguinte forma:

- seg, qua, qui e sex: o 8º B1; e
- ter: o 9º B2 (ou quando determinado).

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 057, de 28 MAR 16

Pag n<sup>o</sup>

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 156-Seç Pes/CCIEx, de 21 MAR 16, o CCIEx informou que o 2º Sgt FABIO BATISTA SOUZA, daquele Centro, apresentou-se pronto para o serviço no dia 15 MAR 16

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos militares supracitados.

#### b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

#### **1) SEF**

a) Seja sacado em favor dos militares, desta Secretaria, o Auxílio-Alimentação a que fazem jus por terem sido designados para verificação de endereços de militares da SEF que recebem o Auxílio-Transporte, no horário compreendido entre 0900 e 1700h, e terem ficado impossibilitados de serem alimentados por conta da União, conforme determinação publicada no BI/SEF Nº 38, de 26 FEV 16; de acordo a letra "a", da Tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 2º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Dia/Data	Prec CP	Militares	Cidades
8 e 9 MAR 16	346243893	3° Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA	Samambaia/DF, Águas Claras/DF,
o e 9 MAK 10	355737978	Sd CLEVERSON DA SILVA OLIVEIRA CARDOSO	Ceilândia/DF; e Luziânia/GO

(Solução ao DIEx nº 356-SG1/SEF, de 14 MAR 16) (Nota nº 477-SG1/SEF, de 23 MAR 16)

b) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, da AOFin, referente ao mês de MAR 16; de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - MAR 16
Cb	ALEPH GOMES TEIXEIRA	355187273	Mot Ch AOFin	10	1°, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 14
Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	353846508	Mot Sub Ch AOFin	6	3, 4, 7, 8, 9 e 10

(Solução ao DIEx nº 56-AOFin/SEF, de 15 MAR 16) (Nota nº 484-SG1/SEF, de 23 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 057, de 28 MAR 16

Pag nº 10

#### 2) **DGO**

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, da DGO, referente ao mês de JAN 16, conforme publicado no BI/DGO Nº 6, de 12 FEV 16; de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - JAN 16
Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	353367513	Mot S Dir DGO	6	20, 21, 22, 25, 26 e 27

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque no FAP Digital, CODOM CPEx, em favor do militar supracitado, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353367513	35	A43 00023400

(Solução ao DIEx nº 58-SG2/SDIR/DIR/DGO, de 9 MAR 16)

(Nota nº 474-SG1/SEF, de 23 MAR 16)

#### 3) CCIEx

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, do CCIEx, referente ao mês de FEV 16, conforme publicado no BI/CCIEx nº 13, de 18 FEV 16; de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - FEV 16
Cb	DIEGO PEREIRA DE BRITO	355247895	Mot Ch CCIEx	10	1°, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 15 e 16
Cb	ALDAIR PEREIRA DA SILVA	355247812	Mot Sub Ch CCIEx	6	1°, 2, 3, 4, 5 e 10

(Solução ao DIEx nº 100-Seç Pes/CCIEx, de 3 MAR 16)

(Nota nº 473-SG1/SEF, de 23 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 057, de 28 MAR 16

Pag nº

#### c. Diárias - Concessão

1) Por ter realizado Visita de Auditoria Especial na guarnição de Santa Cruz do Sul/RS, no período de 22 a 26 FEV 16, conforme o solicitado no DIEx nº 109-S2/Ch/3ª ICFEx, de 17 FEV 16, os militares, da 3ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, nos trechos Porto Alegre/RS - Santa Cruz do Sul/RS - Porto Alegre/RS, conforme discriminado abaixo:

Posto/Grad Nome		Diár	Diárias (R\$)		
Posto/Grau	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	
Maj	WAGNER CAVALCANTE	1.5	211,50 (duzentos e onze	951,75 (novecentos e cinquenta e	
Iviaj	FIGUEIREDO	4,5	reais e cinquenta centavos)	um reais e setenta e cinco centavos)	
Cap	SIDNEI DE MOURA	15	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis	
Сар	LISBOA	4,5	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
Cb	ROBERTO MACHADO	4,5	147,00 (cento e quarenta e	661,50 (seiscentos e sessenta e um	
Co	GOMES JÚNIOR	4,3	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
Total				2.409,75 (dois mil, quatrocentos e	
				nove reais e setenta e cinco centavos)	

**Obs:** o deslocamento dos militares foi realizado em viatura da 3ª ICFEx. (Nota nº 10-Asse 3/SEF, de 22 MAR 16)

#### Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$
   2.409,75 (dois mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos) para o evento supracitado; e
   b) a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- 2) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Cachoeira do Sul/RS, no período de 28 MAR a 1º ABR 16, conforme previsto no PIV-2016 e o solicitado no DIEx nº 185-S2/Ch/3ª ICFEx, de 17 MAR 16, os militares, da 3ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, nos trechos Porto Alegre/RS Cachoeira do Sul/RS Porto Alegre/RS, conforme discriminado abaixo:

Posto/Grad	Nome	Diárias (R\$)			
r osto/Grau	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	
Maj	WAGNER CAVALCANTE	4,5	211,50 (duzentos e onze	951,75 (novecentos e cinquenta e	
Wiaj	FIGUEIREDO	4,3	reais e cinquenta centavos)	um reais e setenta e cinco centavos)	
1° Ten	FRANCELE ESTIVALLET 4.5		177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis	
1 1611	SILVEIRA	4,5	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
2° Ten	FELIPE JOCEMAR	4,5	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis	
2 1611	PADILHA	4,3	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
Cb	MATEUS DIAS PEREIRA	4,5	147,00 (cento e quarenta e	661,50 (seiscentos e sessenta e um	
CU	WATEOS DIAS FEREIRA	4,5	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
Total				3.206,25 (três mil, duzentos e seis	
		reais e vinte e cinco centavos)			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 057, de 28 MAR 16

Pag nº 12

**Obs:** o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 3ª ICFEx. (Nota nº 12-Asse 3/SEF, de 22 MAR 16)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.206,25 (três mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos) para o evento supracitado; e
  - b) a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## d. Promoção de Praças - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 114-SG1/D Cont, de 16 MAR 16, a D Cont informou os dados dos militares, daquela Diretoria, promovidos a contar de 1º MAR 16:

Grad	Nome	Prec CP	<b>BI/D Cont Pub Prom</b>
Cb	LUCAS ARAÚJO RODRIGUES	355985249	
Cb	ISAIAS RICARDO FREITAS	354358917	N° 10, de 11 MAR 16
Cb	RERIS MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	354431490	

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da graduação dos referidos militares, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "22 - Cabo Engajado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355985249	0222	220316
2	354358917	0222	220316
2	354431490	0222	220316

- faça o saque da diferença da remuneração da graduação anterior para a atual, no FAP Digital CODOM UA, em favor dos referidos militares, referente ao mês de MAR 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355985249	35	DIFPG270030
1	354358917	35	DIFPG270030
1	354431490	35	DIFPG270030

- faça o saque da diferença do Adicional de Férias, no FAP Digital CODOM CPEx, em favor dos referidos militares, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por terem entrado de férias no mês de MAR 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355985249	35	AD3 00030000
1	354358917	35	AD3 00030000
1	354431490	35	AD3 00030000

(Nota nº 485-SG1/SEF, de 23 MAR 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 057, de 28 MAR 16

Pag nº

#### 4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

#### CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA - Transcrição

"DIEx nº 218-BZ/Asse Jur/CMDO - Circ, de 18 MAR 16.

- 1. Trata-se do comparecimento de militares sorteados, pela 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, para compor o Conselho Especial de Justiça Processo nº 26-26.2015.7.11.0211.
- 2. Em atenção ao documento anexo, solicito-vos providências no sentido do comparecimento à 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, sito no Setor de Autarquias Sul Quadra 03 Lote 03-A Tel: (61) 3313-9149, dos integrantes do citado colegiado, ao saber: Cel MILTON ANTONIO DE OLIVEIRA (D Abst) Presidente; Ten Cel CLAUBER GUIMARÃES REGO (DCEM); Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS (SEF); Cap JONAS VASCONCELOS BISTENE (CCOMGex), na qualidade de Juízes Militares, no dia 4 ABR 16, às 1400h, para trabalhos do aludido conselho.
- 3. Por fim, solicito-vos a confirmação do comparecimento dos militares supracitados à 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, evitando-se, assim, prejuízo no andamento das ações penais em curso naquela Justiça Militar da União.

Por ordem do Comandante da 11ª Região Militar. (Assn) RENATO JOSÉ TOSETTO - Cel, Chefe do Estado-Maior do Comando da 11ª Região Militar."

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças